

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA



ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

RUBRICA

FOLHA

338

PROCESSO

1004/2021

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 1004/2021-5

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação, drenagem e sinalização das ruas: Jundiá e Olímpia no Parque América no município de Rio Grande da Serra.

Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021), às 10h00min, reuniram-se na sala do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP; a Comissão Permanente de Licitações – COPEL com o Presidente Sr. Eduardo da Silva Divino e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Verônica Rodrigues da Silva e Vinicius Cardoso Alves da Silva, consoante a normação pela Portaria nº 490/2021 de 24/09/2021, para proceder ao julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe. A Comissão relatou que ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021), fora realizada a sessão de abertura dos envelopes 02 “Proposta de Preços”.

Inicialmente, cumpre salientar que as seguintes empresas foram declaradas habilitadas: EMPARSANCO ENGENHARIA S/A, VIAPRECISA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E LDA, ENGTEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA e RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e os valores apresentados em suas propostas fica abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR PROPOSTA	BDI
EMPARSANCO ENGENHARIA S/A	R\$ 741.629,68	17,00%
RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 824.074,37	20,73%
VIAPRECISA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP	R\$ 831.163,59	***
ENGTEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 920.334,21	20,73%

Assim em análise a Ata de sessão da referida licitação, resta claro que a empresa VIAPRECISA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA manifestou interesse em participar quanto a habilitação da empresa EMPARSANCO ENGENHARIA S/A. O licitante deve manifestar em tempo apropriado, ele não pode fazê-lo depois de ultrapassada a fase recursal.

A comissão promoveu diligência para esclarecer e constatou que não procede a alegação da recorrente.

Iniciados os trabalhos da COPEL procedeu a análise das propostas passando a relatar a análise das propostas em relação a cada empresa participante do certame. A saber:

1 – EMPARSANCO ENGENHARIA S/A – CNPJ: 21.617.548/001-55 – considerando o atendimento aos requisitos editalícios, esta comissão declara a empresa CLASSIFICADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

PROCESSO

1004/22

FOLHA

339

RUBRICA

[Handwritten signature]

2 - RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 10.277.133/0001-63 - considerando o atendimento aos requisitos editalícios, esta comissão declara a empresa **CLASSIFICADA**.

3 - VIAPRECISA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 31.133.672/0001-07 - não apresentou a composição detalhada do BDI desatendendo o item 5.6 do edital, pelas razões acima expostas resta à comissão declarar a empresa **DESCCLASSIFICADA** neste certame, com fulcro no item suprarreferido.

4 - ENGETEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.077.289/0001-63 - considerando o atendimento aos requisitos editalícios, esta comissão declara a empresa **CLASSIFICADA**.

Destarte, o resultado da fase da proposta de preços dessa licitação fica assim firmado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTA	BDI
1ª	EMPARSANCO ENGENHARIA S/A	R\$ 741.629,68	17,00%
2ª	RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 824.074,37	20,73%
3ª	ENGETEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 920.334,21	20,73%

Diante da classificação acima, a Comissão declarou a empresa EMPARSANCO ENGENHARIA S/A - CNPJ: 21.617.548/0001-55 vencedora da Tomada de preços Nº 03/2021, sendo o valor global ofertado R\$ 741.629,68 (Setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos).

Assim, daremos ciência aos interessados através da publicação no jornal da Folha de Ribeirão Pires e no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra. Por fim, ficarão todos intimados nos termos artigo 109 do inciso I da alínea "b" da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai lida e assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

Eduardo da Silva Divino

Presidente

Membros:

[Handwritten signature]
Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra

[Handwritten signature]
Vinicius Cardoso Alves da Silva

[Handwritten signature]
Verônica Rodrigues da Silva